



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Comissão de Serviços Públicos**

Parecer nº 6/2023.

Matéria: Emenda Modificativa, nº 2 de 15 de maio de 2023.

Autor: Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira.

Ementa: Altera o inciso II do art.1º do Projeto de Lei nº32, de 11 de abril de 2023, de autoria do Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

A Comissão de Serviços Públicos, sob a Presidência do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, reuniu ordinariamente no dia 15 de maio de 2023, com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar a Emenda Modificada nº 2, de 15 de maio de 2023, de autoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira.

O Presidente, com base nos dispositivos regimentais, reservou ao Secretário/Relator o direito de exarar o presente parecer.

Antes de adentrar a análise do Projeto em realce, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 34 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão, opinar sobre proposições referentes à educação, cultura, saúde, contratos em geral, obras públicas, patrimônio histórico, ecologia.

Portanto, ao que compete a presente Comissão Permanente e diante dos fundamentos acima sopesados, após as devidas análises, entendo pela possibilidade de tramitação da Emenda Modificativa nº 2, de 15 de maio de 2023, de autoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira.

Desta forma, após os estudos detalhados e discussões necessárias sobre a matéria, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 34, alínea "c", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar **Parecer Favorável**, a Emenda Modificativa em realce.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 15 de maio de 2023.

KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS

Presidente

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES

Vice-Presidente

JOÃO MARCO CARRIJO AMORIM

Secretário/Relator